

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.391, de 14 de janeiro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.887, de 11 de janeiro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.6.801.516,23 (Seis milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e vinte e três centavos), destinados a atender despesas com o pagamento de diferença de remuneração dos Senhores Vereadores, apurada no exercício de 1.990, nos termos das Resoluções nºs. 300 e 302/90, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.018	- Diferença Remuneração dos Vereadores	
3.1.9.2.00	- Despesas de Exercícios anteriores	6.801.516,23
	T O T A L	6.801.516,23

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

Continua ..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.391/91 - Fls.02.

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	<u>6.801.516,23</u>
	TOTAL	6.801.516,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 1.991.



ANGELO CASTELLO

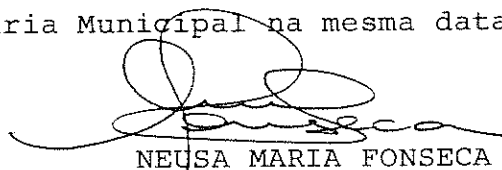
PREFEITO MUNICIPAL



LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINITRAÇÃO